PUBLICADO DOC 02/06/2012, pág. 118

PARECER Nº693/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/11

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 031/11, de autoria da nobre Vereador Chico Macena, que visa convocar consulta, via plebiscito, sobre a implantação do atual traçado do Rodoanel Trecho Norte e dá outras providências.

De acordo com a justificativa da proposta, pretende-se colher a opinião da população da Cidade de São Paulo acerca do atual traçado do Trecho Norte do Rodoanel, em sua extensão de cerca de 20 quilômetros no município, em virtude do considerável impacto deste traçado, notadamente, sobre importantíssimo remanescente da Mata Atlântica, e, segundo a UNESCO, parte Biosfera do Cinturão Verde, qual seja, a Serra da Cantareira, com seu respectivo parque estadual. Considera ainda, no embasamento à iniciativa de decreto legislativo, as diretrizes atinentes à Politica de Mudança do Clima, instituídas por legislação federal, estadual e municipal, sendo esta última, a Lei nº 14.933/2009. Ressalta ainda, que a convocação de plebiscito encontra amparo na Lei Orgânica do Município, que prevê tal possibilidade com relação à discussão e aprovação de obras de valor elevado e ou que tenham significativo impacto ambiental.

A proposição reúne 19 (dezenove) assinaturas, atendendo ao disposto no art. 5º, §1º, III, art. 10 e art. 45, da LOM.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa – CCJLP manifestou-se pela Legalidade, através do Parecer nº 1885/2011.

Posicionado entre o limite norte da mancha de urbanização contínua da Região Metropolitana de São Paulo e ao sul do Parque Estadual da Cantareira, o atual traçado previsto para o trecho Norte do Rodoanel, intercepta os territórios dos municípios de São Paulo, Guarulhos e Arujá, em cerca de 44 km de extensão.

No Munícipio de São Paulo a rodovia impactará na Macrozona de Proteção Ambiental definida pelo Plano Diretor Estratégico, Lei 13.430/02, incluindo áreas urbanizadas. Ademais, o rodoanel proposto interfere na reserva de biosfera do cinturão verde da RMSP, sendo necessário uma avaliação profunda sobre os impactos diretos e indiretos.

Em audiências públicas realizadas em 2011 pela Comissão de Politica Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, com a presença da DERSA e a participação da sociedade, através de representantes de entidades e moradores da região, foram registradas manifestações desfavoráveis ao projeto, principalmente com relação às desapropriações e os efeitos negativos à qualidade ambiental da região.

Considerando, portanto, a necessidade de aprofundamento do debate acerca dos grandes impactos do trecho norte do Rodoanel, assegurando-se o direito do munícipe opinar sobre o destino do município, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 031/11.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30/05/2012.

Carlos Neder – PT- Relator
Chico Macena - PT
Dalton Silvano – PV
Juscelino Gadelha – PSB
Paulo Frange -PTB
Toninho Paiva –PR